



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



REQUERIMENTO N° 046 /2020

APROVADO

Em 17/08/2020
Votação 8 X 0

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Thiago Lucena Nunes**, Prefeito deste município, extensivo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude, Ilma. Sra. **Marizete Diodato**, providências administrativas no sentido de analisar a viabilidade de criação de um Conselho Municipal LGBT, com a finalidade de coordenar a elaboração e implementação de planos, programas e projetos relacionados aos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no âmbito municipal, dando-se assim um passo para a construção de uma sociedade justa na igualdade e dignidade da pessoa humana.

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa escrita e falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Véras, em 14 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIO LEITE
VEREADOR AUTOR

José Barbosa Véras





REDE HOMOSSEXUAL DE AGRESTINA

Criação do conselho municipal LGBT em nosso município. Tendo em vista o crescimento da comunidade LGBT em âmbito nacional em nosso município não é diferente , fica claro a importância da criação de um conselho municipal que vai trazer coerência, transparência , respeito à diversidade e políticas públicas para a comunidade LGBT.

Uma comunidade que sofre todos dos os dias com :

- Discriminação
- Agressão física,verbal, psicológica
- Preconceito
- Bullying e etc.

Obs: Sem falar dos altos índices de assassinatos contra grupos LGBT e o grande e grave índice de Suicídio na comunidade LGBT.

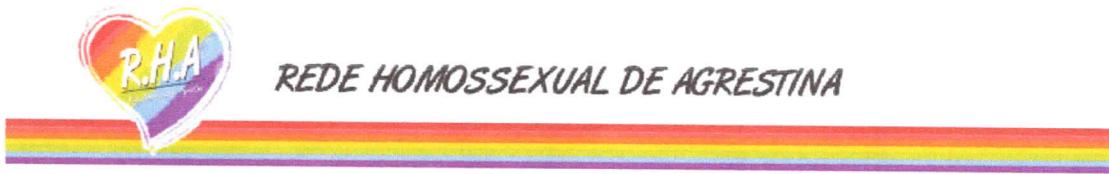
o conselho LGBT tem a responsabilidade de coordenar a elaboração e implementação dos planos, programas e projetos relacionados aos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em âmbito municipal. É também competência da Diretoria a articulação de ações pró-LGBT junto aos demais órgãos da Administração Pública municipal.

Os Conselhos LGBT são órgãos colegiados que devem cumprir a função do debate, do diálogo e da formulação e implementação das políticas públicas LGBT.

A criação do Conselho Municipal LGBT é mais um importante passo para a construção de uma sociedade justa na igualdade da dignidade para todas as pessoas e de uma sociedade democrática e avançada.

Ressalte-se que a defesa e o reconhecimento dos direitos LGBT's são legalmente concretizados. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, determina que ""todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza"" e veda, em seu artigo 3º, qualquer preconceito na promoção do bem de todos em virtude de ""origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"" (inciso IV). Vale lembrar ainda que, apesar da colisão constante, nosso país é um Estado laico, legislação é uma coisa e religião é outra. Por mais que isso seja de difícil compreensão para algumas pessoas, essa diferenciação é de extrema importância.

Com os fatos acima citado fica claro a importância da criação do Conselho municipal LGBT.



Conselho Municipal de Políticas LGBT, órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo e propositivo, tem por objetivos atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBT, bem como contribuir para a construção de uma cidade mais segura e plural. Caracteriza-se, portanto, em um importante instrumento para garantir a participação social e a criação/manutenção das políticas públicas LGBT de maneira democrática.

COMPOSIÇÃO:

– **Poder Público (titular e suplente):**

- 1) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 2) Secretaria Municipal de Cultura;
- 3) Secretaria Municipal de Educação;
- 4) Secretaria Municipal da Saúde;

– **Sociedade civil (titular e suplente):**

- 1) segmentos lésbicas;
- 2) segmentos gays;
- 3) segmentos bissexuais;
- 4) segmento de travestis e trans sexuais;
- 5) uma entidade sem personalidade jurídica, comprovada atuação na promoção da diversidade sexual e de gênero pelo período mínimo de 1 (um) ano.

Obs: depois da eleição do Conselho os membros do Conselho faz uma nova eleição para a coordenadoria do Conselho onde irá diariamente fiscalizar os direitos em prol da comunidade acima citada .



REDE HOMOSSEXUAL DE AGRESTINA

Criação do conselho municipal LGBT em nosso município. Tendo em vista o crescimento da comunidade LGBT em âmbito nacional em nosso município não é diferente , fica claro a importância da criação de um conselho municipal que vai trazer coerência, transparência , respeito à diversidade e políticas públicas para a comunidade LGBT.

Uma comunidade que sofre todos dos os dias com :

- Discriminação
- Agressão física,verbal, psicológica
- Preconceito
- Bullying e etc.

Obs: Sem falar dos altos índices de assassinatos contra grupos LGBT e o grande e grave índice de Suicídio na comunidade LGBT.

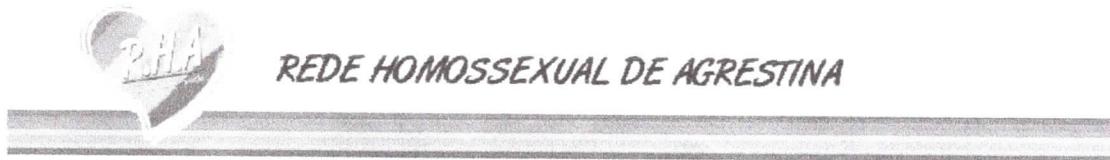
o conselho LGBT tem a responsabilidade de coordenar a elaboração e implementação dos planos, programas e projetos relacionados aos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em âmbito municipal. É também competência da Diretoria a articulação de ações pró-LGBT junto aos demais órgãos da Administração Pública municipal.

Os Conselhos LGBT são órgãos colegiados que devem cumprir a função do debate, do diálogo e da formulação e implementação das políticas públicas LGBT.

A criação do Conselho Municipal LGBT é mais um importante passo para a construção de uma sociedade justa na igualdade da dignidade para todas as pessoas e de uma sociedade democrática e avançada.

Ressalte-se que a defesa e o reconhecimento dos direitos LGBT's são legalmente concretizados. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, determina que ""todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza"" e veda, em seu artigo 3º, qualquer preconceito na promoção do bem de todos em virtude de ""origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"" (inciso IV). Vale lembrar ainda que, apesar da colisão constante, nosso país é um Estado laico, legislação é uma coisa e religião é outra. Por mais que isso seja de difícil compreensão para algumas pessoas, essa diferenciação é de extrema importância.

Com os fatos acima citado fica claro a importância da criação do Conselho municipal LGBT.



Conselho Municipal de Políticas LGBT, órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo e propositivo, tem por objetivos atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBT, bem como contribuir para a construção de uma cidade mais segura e plural. Caracteriza-se, portanto, em um importante instrumento para garantir a participação social e a criação/manutenção das políticas públicas LGBT de maneira democrática.

COMPOSIÇÃO:

– Poder Público (titular e suplente):

- 1) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 2) Secretaria Municipal de Cultura;
- 3) Secretaria Municipal de Educação;
- 4) Secretaria Municipal da Saúde;

– Sociedade civil (titular e suplente):

- 1) segmentos lésbicas;
- 2) segmentos gays;
- 3) segmentos bissexuais;
- 4) segmento de travestis e trans sexuais;
- 5) uma entidade sem personalidade jurídica, comprovada atuação na promoção da diversidade sexual e de gênero pelo período mínimo de 1 (um) ano.

Obs: depois da eleição do Conselho os membros do Conselho faz uma nova eleição para a coordenadoria do Conselho onde irá diariamente fiscalizar os direitos em prol da comunidade acima citada .